ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
**SEMDUH** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

# PORTARIA Nº 1 /2024 , DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**DESIGNA** servidores para função que especifica.

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** a servidora **Maria de Fatima e Silva**, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 94448, lotada no Recursos Humanos - RH/SEMDUH para exercer a função de **FISCAL TITULAR (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do **Termo de Contrato nº 29/2023** - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA)** do referido contrato;

**II – DESIGNAR** a servidora **Lea Costa e Sousa,** CARGO: Assessora de Apoio à Divisão, Matricula nº 105328, lotado no Supervisão Administrativa Financeira - SAF/SEMDUH, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)** do acordo especificado no item I, devendo substituir o **FISCAL TITULAR** em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;

**III - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos.

**IV- DESIGNAR** o servidor **Ernanes Melo Freitas** , CARGO: Secretário Executivo, Matrícula nº.104517 lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** do **Termo de Contrato nº 29/2023 - SEMDUH**, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**V - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH,** em Teresina, 04 janeiro de 2024.

**JAMES GUERRA JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

**Referência:** Processo nº 00030.002773/2023-11 SEI nº 8796562

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 04/01/2024, às 12:08, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8796562** e o código CRC **2B814862**.